



PORTARIA N°02/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

**“DESIGNA VEREADORES PARA EMISSÃO DE
PARECER SOBRE PROJETOS DE LEI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 59, Incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 21, Incisos II e III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para emitir Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar de N°001/2012 e sobre o Projeto de Lei Ordinária N°02/2012 de Autoria do Prefeito Municipal:

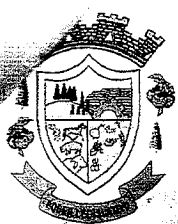
- I- ADEMIR VALDUGA;
- II- OSMAR MARQUES DA SILVA;
- III- SONIA SALETE VEDOVATTO;
- IV- ALMIR COLOMBO;
- V- ANNA CATARINA CASTANHA CORDEIRO;
- VI- IVO SALOMAR DE SOUZA.

Art. 2° Os Vereadores Ademir Valduga Presidente, Osmar Marques da Silva, Relator e Sonia Salete Vedovatto Membro, deverão analisar os Projetos de Lei relacionados no Artigo 1° desta Portaria, sob o aspecto Constitucional, Legal e Jurídico.

Art. 3° Os Vereadores Almir Colombo Presidente, Anna Catarina Castanha Cordeiro Relatora e Ivo Salomar de Souza Membro, deverão analisar os Projetos de Lei relacionados no Artigo 1° desta Portaria sob os aspectos Financeiros e Orçamentários.

Art.4° A designação realizada por esta Portaria, é realizada em caráter temporário e excepcional, até que seja promovida a Eleição das Comissões Técnicas para o Anuênio de 2012.



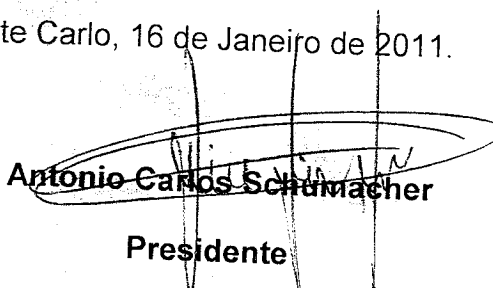


FL.02

Art. 5° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 16 de Janeiro de 2011.

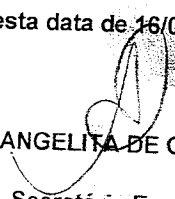

Antonio Carlos Schumacher

Presidente

Esta Portaria foi registrada na Secretaria

Publicada no átrio da Câmara Municipal

desta data de 16/01/2012


ANGELITA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva